



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 272/2026

Sant'Ana do Livramento, 06 de maio de 2026.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 68/2026”, de autoria do Vereador Dagberto Reis, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pelo Departamento de Água e Esgotos - DAE.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. ANTONIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO 303
ENTRADA EM 05/05/2026
SAÍDA EM:
DESTINO:



DAE
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
DE SANTANA DO LIVRAMENTO-RS

Of. n.º 163/2026-SG/DAE Sant'Ana do Livramento, 23 de abril de 2026.

Senhora Secretária:

Apraz-nos cumprimentá-la cordialmente, e na oportunidade, em atenção ao Ofício nº 266/2026, no âmbito do Pedido de Informação nº 68/2026, o Departamento de Água e Esgotos – DAE de Sant'Ana do Livramento presta os seguintes esclarecimentos:

1) Se o DAE já realizou adesão formal a agência reguladora de serviços de saneamento básico

Resposta:

Não. Até o presente momento, não foi formalizada adesão a entidade reguladora dos serviços públicos de saneamento básico.

2) Em caso positivo, informar qual agência e apresentar documentação comprobatória

Resposta:

Não, tendo em vista a resposta ao item anterior.

3) Em caso negativo, informar se há estudos, tratativas e o estágio atual

Resposta:

Sim. O DAE encontra-se em fase de instrução administrativa e estudos técnicos, com o objetivo de definir o modelo mais adequado de regulação, em conformidade com a Lei nº 11.445/2007.

Estão sendo avaliadas as alternativas juridicamente viáveis, quais sejam:

- delegação da regulação a entidade estadual;
- adesão a entidade reguladora intermunicipal;
- eventual criação de entidade reguladora própria, observadas as exigências legais e estruturais.

No âmbito das tratativas, informa-se que já foi realizado contato formal com a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, com solicitação de informações técnicas acerca dos requisitos de adesão, custos, instrumentos jurídicos e exigências operacionais.

O processo encontra-se, portanto, em fase de levantamento de dados e análise comparativa, visando subsidiar a futura tomada de decisão administrativa e a eventual formalização da adesão, mediante legislação municipal autorizativa e instrumento jurídico adequado.

Atenciosamente,

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ

Diretora Presidente

izabel da Cunha Alvarez
Diretora Presidente
Departamento de Água e Esgotos-DAE

À Senhora

MARIA UMBRALINA DREKENER DOS SANTOS

M.D. Secretária Municipal de Administração

Nesta Cidade